

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 053/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**I - Lotar a servidora ILANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SERRA DE SALES para a
partir da presente data exercer suas funções como PROFESSORA 20 horas na
ESCOLA MUNICIPAL LUZ DIVINA.**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
116EE052F8CC0266B9214A8259836B55

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 54/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**I - Lotar a servidora MICHELE BARBOSA CUNHA para a partir da presente data
exercer suas funções como Coordenadora Pedagógica 30 horas na ESCOLA
MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO BARBOSA.**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 055/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Lotar a servidora **MARCIA MOURA MEDEIROS OLIVEIRA para a partir da
presente data exercer suas funções como PROFESSORA 20 horas na **CRECHE
HUBERTO OLIVEIRA.****

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
116EE052F8CC0266B9214A8259836B55

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 056/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Lotar a servidora **DENIZE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para a partir da
presente data exercer suas funções como PROFESSORA 20 horas no Colégio
Municipal Germano Bastos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 057/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Lotar a servidora **JORDÂNIA DA SILVA DE JESUS** para a partir da presente data exercer suas funções como PROFESSORA 20 horas na Escola Municipal Percalina de Freitas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 058/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Lotar a servidora **MARICÉLIA SILVA DA PAZ MACHADO** para a partir da
presente data exercer suas funções como PROFESSORA 40 horas na Creche
Humberto Oliveira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 059-2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Lotar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUZA** para a partir da presente data exercer suas funções como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas No Centro Cultural Aurino Oliveira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 061/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe Sobre lotação de servidor público e da
outras providências da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**I - Lotar a servidora ELISANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO para a partir da
presente data exercer suas funções como Coordenadora Pedagógica 30 horas na
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PEREIRA DA SILVA.**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
SETEMBRO DE 2020.**

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 062/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível I** para o **Nível II** a **PROFESSORA Srª MARIA ANA BORGES SERRA BISPO** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 063/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSORA Srª VALDIRENE SACRAMENTO RODRIGUES DE FREITAS** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 064/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSORA Srª VIVIANE BISPO RODRIGUES BRAZ** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 065/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSORA Sr^a LUCIANA MARQUES DA PAZ DA SILVA** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 066/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível II** para o **Nível III** a **PROFESSOR Sr. GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA LOPES** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 067/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível I** para o **Nível II** a **PROFESSORA Srª VANESSA GOMES DA SILVA SANTANA** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 068/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE mudança de **Nível I** para o **Nível II** a **PROFESSORA Sr^a LUCICLEIDE MEDEIROS BRANDÃO** de acordo com a Lei 199/2009 do Estatuto do Magistério.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 30 SETEMBRO DE 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 100/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Gratificação Adicional de Curso de 15% sobre os seus
vencimentos de acordo com a Lei 199/2009 a Servidora **MIRALDA RIBEIRO GOMES**
DOS SANTOS, lotada na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18
DEZEMBRO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 102/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE Licença Especial para assumir cargos classistas, pelo período do mandato de 4 Anos de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 174/2007, a Servidora **MARIA ANA BORGES SERRA BISPO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 28 DEZEMBRO DE 2020.



ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 103 /2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE licença SEM VENCIMENTOS A PARTIR DE 22/12/2020 por tempo dois anos o Servidor, **CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA, Operador de Micro Sistema** lotado na Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
116EE052F8CC0266B9214A8259836B55